



DADOS COMPLEMENTARES

1

Concurso Miss Comerciária 2026

REGULAMENTO

1. Regras relacionadas à Candidata

1. Poderão se inscrever comerciárias das cidades de Ribeirão Preto, Altinópolis, Batatais, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guataparã, Jardinópolis, Santa Cruz da Esperança, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul e Serrana, que trabalhem em estabelecimentos comerciais dos seguintes segmentos: lojas, supermercados, concessionárias de veículos e shopping centers.

2. É obrigatório possuir registro em Carteira de Trabalho em empresa de um dos segmentos citados acima, há pelo menos 3 (três) meses na data de realização do concurso.

3. A candidata deverá ter idade mínima de 18 anos (completados até a data de realização do concurso – 24/10/2026).

4. Todas as interessadas poderão participar, mesmo que pertençam à mesma empresa.

5. Fica vedada a inscrição de comerciárias que tenham conquistado o primeiro lugar em concursos anteriores.

6. Fica vedada a inscrição de comerciárias que tenham apresentado carta de oposição, podendo apresentar a carta de retratação e sindicalização.

7. A candidata declara estar ciente de que desfilará com traje de banho (maiô) no dia da apresentação final.

8. A candidata deverá enviar, para o WhatsApp (16) 99259-7871, até a data de encerramento das inscrições, os seguintes documentos:

• Ficha de inscrição e Regulamento

- Deverão ser baixados do site www.comerciariorp.org;

- A ficha deverá ser preenchida e assinada pela candidata;

- O regulamento deverá ser lido e assinado pela participante e, também pela empresa, com concordância plena dos termos;

- A autorização para participação da candidata deverá ser assinada pelo responsável da empresa, consentindo com a participação da colaboradora no concurso e autorizando os ensaios.

• Documentação

- Carteira de Trabalho: foto da página de dados pessoais e da página de registro na empresa em que trabalha, ou CTPS digital com vínculo empregatício, acompanhada de holerite atualizado;

- Documento com foto (RG ou CNH), podendo ser versão digital ou foto do documento.

• Fotos Oficiais

- As candidatas receberão previamente o dia e horário para a realização de uma sessão de fotos, que acontecerão no Clube dos Comerciantes, com fotógrafo profissional;

- Dessas fotos, a organização do evento (KA2RP) vai selecionar três fotos oficiais de cada candidata (corpo inteiro, busto e rosto) que serão direcionadas - representadas apenas por um número, ou seja, sem divulgação de nome da candidata ou qualquer outra informação -, para o julgamento do pré-júri (seleção das 12 finalistas);

- Para as fotos, será necessário o uso de calça leggings preta e camiseta de cor lisa;

- Todas as candidatas inscritas passarão por um pré-júri sob coordenação da empresa organizadora do evento (KA2RP Eventos), constituído por pessoas de renome em Ribeirão Preto e região. Haverá divulgação do pré-júri que vai selecionar 12 (doze) finalistas entre todas as candidatas inscritas.

9. No dia da final, realizada no Clube dos Comerciantes, as finalistas serão avaliadas pelo corpo de jurados quanto aos quesitos elegância e beleza plástica. Serão coroadas a 1ª, 2ª e 3ª colocadas, além da Miss Simpatia, que será eleita pelas próprias candidatas.

10. A participação em compromissos de divulgação do evento, entrevistas à imprensa e visitas a autoridades é facultativa, condicionada à liberação das atividades profissionais pela gerência ou chefia imediata. A organização consultará a candidata com antecedência.

11. A candidata deverá participar de todos os ensaios programados pela comissão organizadora, nas datas e horários definidos em comum acordo, para o bom andamento do concurso.

- Em caso de duas (2) ausências, a candidata poderá ser avaliada pela organização, podendo ocorrer desclassificação, caso prejudique o desenvolvimento do evento;

- Em caso de desclassificação, poderá ocorrer convocação de candidata suplente.

12. No dia do concurso (24/10/2026), a participante deverá estar disponível para ensaio e produção a partir das 9h, em conformidade com o item anterior.

2. Regras relacionadas à Empresa/Organização

1. Após a classificação para o desfile, a candidata não poderá ser dispensada, exceto por justa causa, durante o concurso e até 30 dias após sua realização. A candidata será desclassificada, caso solicite demissão até a data do concurso, salvo se passar a trabalhar imediatamente em outra empresa do comércio e, devidamente registrada em regime CLT.

2. A candidata declara estar de acordo em ceder à organização do evento (Sindicato dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto e KA2RP Eventos), sem qualquer ônus, os direitos de uso de nome, apelido, voz e imagem para divulgação em campanhas publicitárias, mediante assinatura do termo de cessão.

3. Os custos com produção, incluindo traje social, maiô, maquiagem e penteado, serão de responsabilidade da organização do evento.

3. Premiação

1. 1º Lugar: R\$ 5.000,00

2º Lugar: R\$ 2.500,00

3º Lugar: R\$ 1.500,00

Miss Simpatia: 1.000,00

Declaração de Concordância

Declaro que li e concordo com os termos do regulamento:

Assinatura Candidata

Assinatura Empresa

Nome da Candidata

Nome e cargo do Representante Legal da empresa